

## DILLON S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ(ME) 33.851.064/0001-55

## BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM

Valores em R\$ mil

ATIVO	NE	30/06/20	31/12/19
<b>CIRCULANTE</b>		<b>6.822</b>	<b>6.039</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4	998	1.209
DISPONIBILIDADES		998	1.209
<b>TVM E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS</b>	<b>5</b>	<b>3.861</b>	<b>3.297</b>
Carteira própria		3.861	3.297
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>6</b>	<b>1.940</b>	<b>1.516</b>
Carteira de câmbio		1.128	702
Rendas a receber		37	74
Diversos		1.628	1.507
(Provisão para outros créditos liquidação duvidosa)		(853)	(767)
<b>OUTROS VALORES E BENS</b>		<b>23</b>	<b>17</b>
Despesas antecipadas		23	17
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>5.987</b>	<b>6.082</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>5.660</b>	<b>5.737</b>
<b>TVM E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS</b>	<b>5</b>	<b>4.490</b>	<b>4.567</b>
Carteira própria		4.490	4.567
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>6</b>	<b>1.170</b>	<b>1.170</b>
Diversos		1.170	1.170
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>	<b>7</b>	<b>307</b>	<b>321</b>
Imóveis		306	306
Outras immobilizações de uso		163	163
(Depreciações acumuladas)		(162)	(148)
<b>INTANGÍVEL</b>		<b>20</b>	<b>24</b>
Ativos Intangíveis		40	40
(Amortização acumulada)		(20)	(16)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>12.809</b>	<b>12.121</b>

## DILLON S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ(ME) 33.851.064/0001-55

## BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM

Valores em R\$ mil

PASSIVO	NE	30/06/20	31/12/19
<b>CIRCULANTE</b>		<b><u>2.489</u></b>	<b><u>2.303</u></b>
<b>RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS</b>	<b>8</b>	<b><u>424</u></b>	<b><u>982</u></b>
Recursos em transito de terceiros		424	982
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>9</b>	<b><u>2.065</u></b>	<b><u>1.321</u></b>
Carteira de câmbio		1.022	713
Fiscais e previdenciárias (demais)		189	130
Negociação e intermediação de valores		61	58
Diversas		793	420
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b><u>1.575</u></b>	<b><u>1.354</u></b>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		<b><u>1.575</u></b>	<b><u>1.354</u></b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>9</b>	<b><u>1.575</u></b>	<b><u>1.354</u></b>
Impostos e contribuições diferidos		1.575	1.354
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b><u>8.745</u></b>	<b><u>8.464</u></b>
<b>Capital:</b>	<b>10.1</b>		
De Domiciliados no país		<u>6.700</u>	<u>6.700</u>
Ajustes de avaliação patrimonial		2.324	1.998
(Prejuízos acumulados)		(279)	(234)
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b><u>12.809</u></b>	<b><u>12.121</u></b>

A DIRETORIA

REINALDO DANTAS

Contador CRC 1SP 110330/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## DILLON S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ(ME) 33.851.064/0001-55

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM

Valores em R\$ mil

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	1º-SEM-20	1º-SEM-19
<b>RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b><u>1.033</u></b>	<b><u>1.724</u></b>
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	603	1.354
Resultado de operações de câmbio	430	370
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>-</b>	<b><u>1</u></b>
Provisão para operações de créditos de liquidação duvidosa	-	1
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>1.033</b>	<b>1.725</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b><u>(1.072)</u></b>	<b><u>(1.731)</u></b>
Receitas de prestação de serviços	489	556
Despesas de pessoal	(440)	(476)
Outras despesas administrativas	(908)	(1.371)
Despesas tributárias	(96)	(72)
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(86)	(108)
Outras receitas operacionais	4	-
Outras despesas operacionais	(35)	(260)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(39)</b>	<b>(6)</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>(39)</b>	<b>(6)</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>(6)</b>	<b>(26)</b>
Provisão para imposto de renda	(3)	(13)
Provisão para contribuição Social	(3)	(13)
<b>LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO/SEMESTRE</b>	<b>(45)</b>	<b>(32)</b>
Nº de ações .....	6.700.000	6.700.000
Lucro/(Prejuízo) por ação.....R\$	-0,01	-0,00

A DIRETORIA

REINALDO DANTAS

Contador CRC 1SP 110330/O-6

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.*

**DILLON S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**  
**CNPJ(ME) 33.851.064/0001-55**  
**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Valores em R\$ mil

Semestre de 01/01/20 a 30/06/20

	CAPITAL REALIZADO	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESPECIAIS DE LUCROS	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/20	6.700	-	-	1.998	(234)	8.464
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos Lucro líquido/ (prejuízo) do semestre				326	- (45)	326 (45)
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/20	6.700	-	-	2.324	(279)	8.745
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	-	-	-	326	(45)	281

Semestre de 01/01/19 a 30/06/19

	CAPITAL REALIZADO	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESPECIAIS DE LUCROS	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/19	6.700	78	1.024	2.356	(818)	9.340
Reversão de reservas Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos Lucro líquido/ (prejuízo) do semestre			(819)	(376)	819 - (32)	- (376) (32)
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/19	6.700	78	205	1.980	(31)	8.932
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	-	-	(819)	(376)	787	(408)

A DIRETORIA

REINALDO DANTAS

Contador CRC 1SP 110330/O-6

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.*

**DILLON S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**  
**CNPJ(ME) 33.851.064/0001-55**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO**

Valores em R\$ mil

<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto</b>	<b><u>1º-SEM-20</u></b>	<b><u>1º-SEM-19</u></b>
<b><i>Fluxos de caixa das atividades operacionais</i></b>		
Lucro líquido/ (prejuízo) do semestre e exercício	(45)	(32)
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável	18	15
Provisão para operações de créditos de liquidação duvidosa	-	(1)
Provisão de impostos no resultado	6	26
<b>Total Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	<b>(21)</b>	<b>8</b>
<b><i>Varição de Ativos e Obrigações</i></b>	<b><u>(190)</u></b>	<b><u>1.356</u></b>
(Aumento) redução em TVM e instrumentos financeiros derivativos	(161)	383
(Aumento) redução em operações de crédito	-	1
(Aumento) redução de outros créditos	(394)	(1.094)
(Aumento) redução de outros valores e bens	(6)	1
Aumento (redução) em relações interfinanceiras	(558)	993
Aumento (redução) em impostos e contribuições diferidos	221	1.341
Aumento (redução) em outras obrigações	744	1.682
Imposto de renda e contribuição social pagos	(36)	(1.951)
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>(211)</b>	<b>1.364</b>
<b><i>Fluxos de caixa das atividades de investimento</i></b>		
Inversões em:		
Imobilizado de uso	-	(7)
Inversões líquidas no intangível	-	(3)
<b>Caixa líquido usado nas atividades de investimento</b>	<b>-</b>	<b>(10)</b>
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b><u>(211)</u></b>	<b><u>1.354</u></b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	1.209	665
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício	998	2.019

A DIRETORIA

**REINALDO DANTAS**  
 Contador CRC 1SP 110330/O-6

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.*

**DILLON S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**  
**CNPJ(ME) 33.851.064/0001-55**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

Valores em R\$ mil		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	1º-SEM-20	1º-SEM-19
RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	(45)	(32)
RESULTADO ABRANGENTE	326	(376)
Ajustes que serão transferidos para resultados	326	(376)
<b>RESULTADO ABRANGENTE TOTAL</b>	<b>281</b>	<b>(408)</b>

A DIRETORIA

**REINALDO DANTAS**  
Contador CRC 1SP 110330/O-6

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.*

**DILLON S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS****CNPJ 33.851.064/0001-55****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****DE 30 DE JUNHO DE 2020****(Valores em R\$ mil)****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Dillon S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“DTVM”) é uma instituição financeira que, operando na forma de Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“Bacen”), atua no mercado de câmbio, títulos e valores mobiliários em seu nome e/ou de terceiros, no balcão e na BM&FBovespa, Cetip e Selic, além de desenvolver atividades de administração de carteira de valores mobiliários, conforme autorização da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração, que em atendimento ao disposto no artigo 7º, da Resolução CMN nº 4.720 de 30 de maio de 2019, declara de forma explícita e sem reserva, que as Demonstrações Financeiras estão em conformidade com a regulamentação emanada do CMN e do BACEN, bem como, que é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotada no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções. Foram elaboradas a partir das práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, associadas às normas e instruções do BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e do Comitê de Procedimentos Contábeis (CPC), quando aplicável.

A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Bacen, requer que a Administração da DTVM use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos tais estimativas e premissas incluem: o valor residual do ativo permanente, provisão para créditos de liquidação duvidosa, ativos fiscais diferidos, provisão para demandas trabalhistas, fiscais e cíveis, valorização de instrumentos financeiros e outras provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) emite normas e interpretações contábeis alinhadas às normas internacionais de contabilidade e aprovadas pela CVM. O

CMN aprovou os seguintes pronunciamentos, observados integralmente pela DTVM, quando aplicável: CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil - Financeiro, CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas, CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações, CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, CPC 24 - Evento Subsequente e CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

A Administração autorizou a emissão e divulgação das demonstrações financeiras em 10 de agosto de 2020.

### **3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

#### **a) Moeda Funcional e de Apresentação**

As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da DTVM.

#### **b) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações em operações compromissadas, aplicações em depósitos interfinanceiros e aplicações em moedas estrangeiras, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, cujo vencimento das operações, na data efetiva da aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias.

#### **c) Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada, quando aplicável, calculada pelo método linear e taxas que levam em consideração a vida útil efetiva dos bens, em consonância com os itens 11.6 e 7 do Cosif. Os ativos correspondem aos direitos que têm por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da DTVM ou exercidos com essa finalidade.

#### **d) Demais Ativos e Passivos Circulantes**

São apresentados pelo valor líquido de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados “pro-rata” dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo ao seu valor de mercado ou de realização.

#### **e) Redução ao Valor Recuperável de Ativos (Impairment)**

Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução nº 3.566/08 do CMN, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (impairment), a DTVM testa, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas no resultado do semestre as eventuais perdas apuradas. Com base na última análise de seus ativos, a DTVM concluiu que não há evidências que indiquem a necessidade de constituição de provisão para perdas consideradas permanentes e que possam afetar esse semestre.

#### **f) Tributos**

O Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") são calculados sobre o lucro contábil ajustado pelas adições e exclusões, à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro anual excedente de R\$ 240; e, à alíquota de 15% sobre o lucro antes da dedução do Imposto de Renda para a Contribuição Social. Os tributos PIS/PASEP e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") são calculados às alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente.

#### **g) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais**

O reconhecimento, mensuração e divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN:

**g.1)** Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

**g.2)** Passivos contingentes: são constituídos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

**g.3)** Obrigações legais: decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que,

independentemente da avaliação acerca da probabilidade de perda, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

A DTVM mantém registrado em contas específicas de obrigações legais o montante de R\$ 1.170, sendo R\$ 947 referentes ao Depósito Judicial de COFINS, julgado procedente, em parte, junto a Secretaria da Receita Federal, em Trâmite na 23ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

#### **h) Apuração de Resultados**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, à índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes considerados, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos e passivos para o valor de mercado ou de realização.

#### **4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	<b>30/06/20</b>	<b>31/12/19</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		
Depósitos bancários	350	23
Aplicações em ouro ativo financeiro	142	203
Disponibilidades em moeda estrangeira	506	983
<b>Total</b>	<b>998</b>	<b>1.209</b>

#### **5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS**

	<b>30/06/20</b>	<b>31/12/19</b>
<b>Carteira própria</b>		
<b>Títulos de renda fixa</b>	<b>4.490</b>	<b>4.567</b>
LFT – Letras Financeiras do Tesouro	586	701
NTN – Notas do Tesouro Nacional	3.904	3.866
<b>Títulos de renda variável</b>	<b>3.861</b>	<b>3.297</b>
Ações de companhia aberta	3.861	3.297
<b>Total Curto Prazo</b>	<b>3.861</b>	<b>3.297</b>
<b>Total Longo Prazo</b>	<b>4.490</b>	<b>4.567</b>
<b>Total</b>	<b>8.351</b>	<b>7.864</b>

## 6. OUTROS CRÉDITOS

	<b>30/06/20</b>	<b>31/12/19</b>
<b>Ativo Circulante</b>		
<b>Câmbio</b>	<b>1.128</b>	<b>702</b>
Câmbio comprado a liquidar	563	356
Direito sobre venda de câmbio	565	346
<b>Rendas a receber</b>	<b>37</b>	<b>74</b>
Dividendos a receber – Juros sobre Capital Próprio	-	23
Serviços prestados a receber	37	51
<b>Diversos</b>	<b>1.628</b>	<b>1.507</b>
Adiantamentos e antecipações salariais	40	50
Adiantamentos de pagamento de nossa conta	-	7
Impostos de Renda a compensar	194	161
Devedores diversos no país	1.394	1.289
<b>Provisão para outros créditos em liquidação</b>	<b>(853)</b>	<b>(767)</b>
(Provisão para Outros Créditos)	(853)	(767)
<b>Ativo Longo Prazo</b>		
<b>Diversos</b>	<b>1.170</b>	<b>1.170</b>
Devedores por depósitos em garantias (a)	1.170	1.170
<b>Total</b>	<b>3.110</b>	<b>2.686</b>

- a) A DTVM mantém registrado em contas específicas de obrigações legais o montante de R\$ 1.170, sendo substancialmente representado em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 pelo montante de R\$947 referente ao Depósito Judicial de COFINS, julgado procedente, em parte, junto a Secretaria da Receita Federal, em trâmite na 23ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

## 7. IMOBILIZADO DE USO

	<b>30/06/20</b>	<b>31/12/19</b>
Imóveis	306	306
Móveis e equipamentos de uso	79	79
Sistema de comunicação e outros	49	49
Sistema de processamento de dados	35	35
<b>Subtotal</b>	<b>469</b>	<b>469</b>
Depreciações acumuladas	(162)	(148)
<b>Total</b>	<b>307</b>	<b>321</b>

**8. RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS**

	<b>30/06/20</b>	<b>31/12/19</b>
<b>Recursos em trânsito de terceiros</b>	<b>424</b>	<b>982</b>
Ordens de pagamento em moedas estrangeiras	424	982

**9. OUTRAS OBRIGAÇÕES**

	<b>30/06/20</b>	<b>31/12/19</b>
<b>Passivo Circulante</b>		
<b>Câmbio</b>	<b>1.022</b>	<b>713</b>
Câmbio vendido a liquidar	563	345
Obrigações por compra de câmbio	563	356
Obrigações por realizadas	-	12
(-) Adiantamentos sobre contratos de câmbio	(104)	-
<b>Fiscais e previdenciárias</b>	<b>189</b>	<b>130</b>
Provisão para imposto e contribuições a recolher	189	130
<b>Negociação e Intermediação de Valores</b>	<b>61</b>	<b>58</b>
Credores Conta Liquidação Pendentes	61	58
<b>Diversas</b>	<b>793</b>	<b>420</b>
Despesas de pessoal	71	150
Despesas administrativas	95	103
Credores diversos no País	627	167
<b>Passivo Longo Prazo</b>		
<b>Fiscais e previdenciários</b>	<b>1.575</b>	<b>1.354</b>
Provisão para impostos e contribuições diferidos	1.575	1.354
<b>Total</b>	<b>3.640</b>	<b>2.675</b>

**10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO****10.1) Capital Social**

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, no montante de R\$ 6.700 está representado por 6.700.000 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal e totalmente subscritas e integralizadas.

**10.2) Reservas de Lucros**

Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do período, até atingir o limite de 20% do capital social. A reserva legal poderá deixar de ser constituída quando acrescida de o montante das reservas de capital exceder 30% do capital social. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos.

No semestre encerrado em 30 de junho de 2019 foram revertidos de reservas especiais de lucros o montante de R\$ 818 para absorção de parte do saldo de prejuízos do exercício anterior

## 11. CONTINGÊNCIAS

A DILLON SA DTVM é parte em processos tributários decorrentes do curso normal de seus negócios. As contingências tributárias envolvem, principalmente, discussões sobre débitos de PIS/COFINS referentes às operações com ouro ativo financeiro e débitos de IRPJ/CSLL referentes à glosa das despesas incorridas pela companhia, ambas relacionadas ao ano-calendário de 2013. Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 o montante relacionado a tais exigências totaliza o valor de R\$3.461, que por apresentar probabilidade de perda como possível, na opinião de seus assessores jurídicos, não possuem provisões constituídas.

## 12. GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

### a) Processo de Gestão de Riscos

A abordagem integrada para gestão de riscos compreende a adoção de instrumentos que permitem a consolidação e controle dos riscos relevantes incorridos pela DTVM. Esta abordagem tem por objetivo organizar o processo decisório e definir os mecanismos de controle dos níveis de risco aceitáveis e compatíveis com o volume de Capital disponível, em linha com a estratégia de negócio adotada.

A consolidação dos riscos abrange as exposições relevantes inerentes às linhas de negócio da DTVM, agrupados principalmente nas seguintes categorias de riscos: de mercado, de liquidez e operacional. Esta consolidação é feita através de processo estruturado que compreende o mapeamento, a apuração e a totalização dos valores em risco.

Os níveis de exposição a riscos são monitorados por meio de uma estrutura de limites de risco, que são incorporados nas atividades diárias da DTVM, através de um processo organizado de gestão e de controle, que atribui responsabilidades funcionais às áreas envolvidas. O envolvimento da Alta Administração se dá no acompanhamento e na execução das ações necessárias à gestão dos riscos.

O retorno financeiro é apurado através de processos que permitem o acompanhamento da rentabilidade gerencial das várias linhas de negócio, consistentemente com a programação orçamentária e de forma aderente aos resultados contábeis realizados.

Em síntese, a DTVM adota os seguintes fundamentos na prática da gestão integrada de riscos:

- a.1)** Visão consolidada de riscos;
- a.2)** Compatibilização entre níveis de exposição a riscos, limites autorizados e retorno financeiro pretendido;
- a.3)** Segregação funcional entre áreas de negócio, controle de riscos, auditoria e processamento operacional;



**f) Suficiência de Capital (visão Regulatória)**

A gestão do capital na instituição é realizada com o objetivo de garantir a adequação aos limites regulatórios e o estabelecimento de uma base sólida de capital que viabilize o desenvolvimento dos negócios e operações de acordo com o plano estratégico da instituição.

Visando a avaliação da suficiência de capital para fazer frente aos riscos associados e ao cumprimento dos limites operacionais regulatórios, a instituição elabora anualmente um plano de capital.

Mensalmente após a apuração do patrimônio de referência ("PR") e do capital exigido, são divulgados relatórios gerenciais de acompanhamento do capital alocado para riscos e os índices de capitais.

<b>Análise da Suficiência de Capital na Visão Regulatória</b>	<b>30/06/20</b>	<b>31/12/19</b>
<b>Patrimônio de Referência (PR)</b>	<b>8.725</b>	<b>8.440</b>
Capital Nível I	8.724	8.440
<i>Capital Principal</i>	8.724	8.440
Capital Nível II	0,00	0,00
<b>Total de Ativos Ponderados por Risco (RWA)</b>	<b>42.944</b>	<b>22.647</b>
Risco de Crédito (RWA <sub>CPAD</sub> )	7.006	6.177
Risco de Mercado (RWA <sub>MPAD</sub> )	446	1.003
Risco Operacional (RWA <sub>OPAD</sub> )	14.865	15.467
<b>Capital Exigido</b>	<b>3.425</b>	<b>1.812</b>
<b>Margem do PR em relação ao Capital Exigido</b>	<b>5.289</b>	<b>6.628</b>
RBAN	0,00	0,00
<b>Margem do PR em relação ao Capital Exigido c/ RBAN</b>	<b>5.289</b>	<b>6.628</b>

**g) Índice de Basileia**

A Dillon encerrou 30 de junho de 2020 com um índice de Basileia de 20,31% (37,26% em 31 de dezembro de 2019), acima do limite regulamentar exigido pelo Bacen de 9,25%, com uma margem de capital de R\$ 5.289 (R\$ 6.628 em 31 de dezembro de 2019), calculada pela diferença entre o PR e o capital exigido.

**h) Limites Operacionais**

Em atendimento à Resolução nº 2.844/01 do Banco Central do Brasil, que dispõe sobre limites de exposição por cliente, a Dillon SA DTVM, encerrou 30 de junho de 2020 com uma aplicação em ações no montante de R\$ 3.861 (R\$ 3.297 em ações em 31 de dezembro de 2019), representando uma exposição total de 44,25% (39,06% em 31 de dezembro de 2019) em relação ao PR, portanto, acima do limite máximo permitido de 25,0% estabelecido no Art. 2º da Resolução acima mencionada.

